

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**PORTARIA N.º 19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO DE N.º 173/2016, REVOGA PORTARIA MUNICIPAL N.º 060/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolizado sob o n.º 004228/20178, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a elaboração de nova Portaria Municipal para nomear servidores municipais como fiscais do Contrato n.º 173/2017;

### **RESOLVE:**

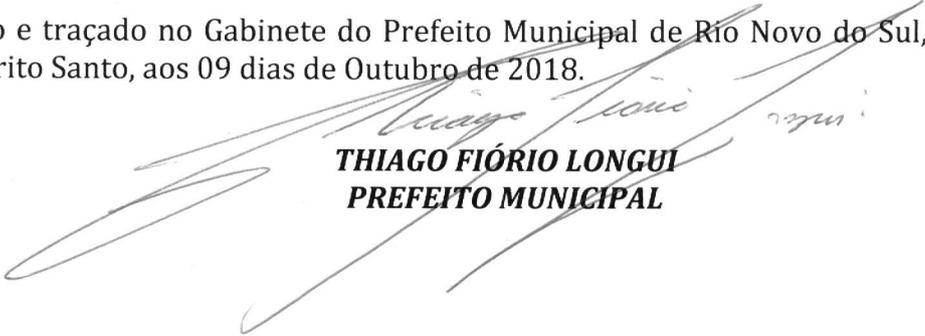
**Art. 1º** Designar a servidora Suellen Wandermurem Altoé, matrícula n.º 039608, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 173/2016, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade, impedimento ou ausência do fiscal titular designado conforme o *caput*, desempenhará as respectivas funções enquanto fiscal suplente o servidor Ierce Borsoi Filho, matrícula n.º 039144

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expressamente a Portaria Municipal n.º 060/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias de Outubro de 2018.

  
**THIAGO FIÓRIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**